



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo

REQUERIMENTO N°5059/ 2023.

AUTORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

ASSUNTO: Requer à Mesa, na forma regimental, a subscrição ao Projeto de Lei nº. 325/2023 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das redes pública e privada de saúde oferecerem leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal”, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a subscrição no projeto de lei nº 325/2023, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro, a fim de apoiar, defender e discutir sobre a relevância da proposta apresentada pela nobre parlamentar.

Diante o exposto, requer à Mesa, na forma regimental, a subscrição ao Projeto de Lei nº. 325/2023 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das redes pública e privada de saúde oferecerem leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal”.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2023.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALESSANDRA CAMPÊLO
 DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS



www.alessandracampelo.com.br

[@alecampelo](mailto:alessandra.campelo.am) [@ale_campelo](https://www.instagram.com/ale_campelo)

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950 - Parque 10 de Novembro
 2º andar, Sala 216 CEP 690.050-030 - Manaus-AM

Fone: (92) 3183-4375 / 3182-4625

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.053262

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA (AUTORIA) - DEPUTADO(A) - EM 25/10/2023 14:40:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 79BC5051000EBB5B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

